ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017)

Exercício de 2017

ISOLADO:5 - AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ATIVO		PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual Exercício Anter		ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	212.491,43 77.491,43	382.349,83 192.601,39	PASSIVO CIRCULANTE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	164.752,06 86.772,09	150.633,83 104.860,22	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	77.491,43	192.601,39	PESSOAL A PAGAR	66.968,77	93.815,82	
CONTA ÚNICA CRÉDITOS A CURTO PRAZO	F 77.491,43 0,00	192.601,39 145,00	PESSOAL A PAGAR	F 66.968,77	93.815,82	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	145,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CONTRIBUICÕES AO RGPS A PAGAR	19.803,32 F 1.676,72	11.044,40 0,00	
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	P 0,00 135.000,00	145,00 187.440,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F 12.102,17	11.044,40	
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	135.000,00	187.440,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F 6.024,43	0,00	
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MU	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	187.440,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	14.375,29	862,68	
ESTOQUES	0,00	2.163,44	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TÍTULOS	12.648,00 F 4.728,00	0,00 0,00	
ALMOXARIFADO MATERIAL DE CONSUMO	9,00 P 0,00	2.163,44 1.661,44	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM TITULOS EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	F 4.728,00 F 7.920,00	0,00	
MATERIAIS A CLASSIFICAR	P 0,00	502,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME!	943,40	78,79	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	P 78,79	78,79	
IMOBILIZADO	811.970,49 811.970,49	644.851,65 644.851,65	JUROS DE CONTRATOS - FINANCIAMENTOS INTERNOS	P 864,61	0,00	
BENS MÓVEIS	638.538,73	507.237,11	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAME!	783,89	783,89	
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 14.400,50	14.400,50	JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	P 783,89	783,89	
DEMAIS BENS MÓVEIS	P 468.140,61	468.140,61	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	32.293,53	25.515,44	
BENS DE INFORMÁTICA	P 12.523,47	5.307,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	32.293,53	25.515,44	
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P 95.852,42	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F 32.293,53	25.515,44	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 47.621,73	1	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	1.509,82	1.618,55	
BENS IMÓVEIS	173.431,76		OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	1.509,82	1.618,55	
DEMAIS BENS IMÓVEIS INSTALAÇÕES	P 137.614,54	1	PIS/PASEP A RECOLHER	F 1.509,82	1.618,55	
	P 35.817,22	·	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO VALORES RESTITUÍVEIS	29.801,33	17.776,94	
TOTAL	1.024.461,92	1.027.201,48	CONSIGNAÇÕES	29.801,33 F 29.801,33	17.776,94 17.776,94	
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	365.789,99	451.993,63	
			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI	365.789,99	451.993,63	
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	365.789,99	451.993,63	
			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P 365.789,99	451.993,63	
			TOTAL PASSIVO	530.542,05	602.627,46	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	493.919,87	424.574,02	
			RESULTADOS ACUMULADOS	493.919,87	424.574,02	
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	493.919,87	424.574,02	
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 69.345,85 P 424.574,02	236.592,28 187 981 74	



1 of 17

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2017) Exercício de 2017

ISOLADO:5 - AUT. EDUC. DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	493.919,87	424.574,02
			TOTAL	1.024.461,92	1.027.201,48



2 of 17

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017 PERÍODO 3 of 17

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	77.491,43 192.601,39		PASSIVO FINANCEIRO (163.024,77)+ Restos não Processado(12.648,00)	175.672,77	149.771,15
ATIVO PERMANENTE 946.970,49 834.600,09		PASSIVO PERMANENTE	367.517,28	452.856,31	
	SALDO PATRIMONIAL	481.271,87	424.574,02		

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC - PE 021.866/O-8



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017 Dezembro(31/12/2017) 4 of 17

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO				
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xxxxxx) Exercício Atual Exercício Anterior			SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	
	COMPENSAÇÕES EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS TOTAL	52.914,04 52.914,04 52.914,04	51.396,01 51.396,01 51.396,01			

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC - PE 021.866/O-8



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017 Dezembro(31/12/2017) 5 of 17

NOTA EXPLICATIVA

AUTARQUIA EDUCIONAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

NOTA EXPLICATIVA: ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL

1. PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP: Estrutura Conceitual, 01 a 10), as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (nº 1.134 a 1.137/2008), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP)- em sua 7º edição, e a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP 2017)- Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 510, de 10 de agosto de 2016 -, além do disposto na Lei nº 4.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

Considerando que no Brasil ainda não houve total convergência para as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (*International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*), as referidas normas foram utilizadas de maneira subsidiária e não foram observadas em sua integridade. Muito embora as IPSAS não possuírem caráter vinculante pelas entidades municipais brasileiras, quando não há norma semelhante, ou quando a norma brasileira é mais sucinta, tais normas internacionais auxiliam na busca por uma melhor evidenciação dos fenômenos econômico-contábeis¹.

As DCASP abrangem as entidades municipais, cuja execução orçamentária e financeira da receita e despesa, seja registrada no sistema informatizado de contabilidade, da administração direta e indireta que venha integrar os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC - PE 021.866/O-8



¹ A NBC TSP Estrutura Conceitual pode fornecer orientações para lidar com situações a serem evidenciadas pelas entidades do setor público que não são tratadas por outras NBCs TSP ou por outras disposições do CFC aplicáveis às entidades do setor público. Nessas circunstâncias, os profissionais da contabilidade podem consultar e considerar a aplicabilidade das definições, dos critérios de reconhecimento, dos princípios de mensuração e de outros conceitos identificados nesta estrutura conceitual. As disposições das normas internacionais de contabilidade, *International Public Sector Accounting Standards (IPSAS8)*, editadas pelo *International Public Sector Accounting Standards Board (IPSAS8)*

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017 Dezembro(31/12/2017) 6 of 17

NOTA EXPLICATIVA

O objetivo principal das DCASP é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público municipal e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o exercício de 2017. Nas DCASP, os diversos usuários podem encontrar informações sobre a posição e mutação do patrimônio público, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos de caixa, fluxos financeiros e outras informações que auxiliem na avaliação da gestão econômico-financeira do ente municipal.

As estruturas e a composição das DCASP estão de acordo com as bases propostas pelas NBC TSP, no PCASP e no MCASP. Desta forma, as DCASP são compostas por: (i) Balanço Patrimonial (BP); (ii) Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP); (iii) Balanço Orçamentário (BO); (iv) Balanço Financeiro (BF); (v) Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); (vi) Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido.¹

1.1. Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) atribuiu à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) o papel de consolidador das contas públicas nacionais e normatizador das regras gerais dessa consolidação. Neste sentido, e de modo alinhado às orientações do Ministério da Fazenda no sentido de convergir para padrões contábeis internacionais, conforme disposto na Portaria MF nº 184/2008, a STN edita regularmente o MCASP, de observância obrigatória para todos os entes da Federação. O MCASP também se alinha às práticas contábeis dispostas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Neste sentido, uma série de ajustes já foram realizados, conforme prazos apresentados pela Portaria STN nº 634/2013, dentre os quais se destacam a implementação do PCASP e das DCASP. Na sequência das reformas contábeis, e de modo a seguir as orientações da Portaria STN nº 634/2013, a STN editou o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP), dando continuidade ao processo de convergência da NBC TSP aos padrões internacionais.

Desta forma, trouxe a Portaria STN nº º 548, de 24 de setembro de 2015, as seguintes disposições:

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo desta Portaria, o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais — PIPCP, definidos nos arts. 6º e 7º da Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, cujas regras aplicáveis encontram-se no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCASP.

1 NDC T16 C D1: 200. A DMDL days car alabarada anonas nalas amprasas estatais dependentes a nalas entas que as incornararem no processo de concelidação das contas

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC - PE 021.866/O-8



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017 Dezembro(31/12/2017) 7 of 17

NOTA EXPLICATIVA

[...]

§ 4º Os entes da Federação deverão evidenciar em notas explicativas às demonstrações contábeis o estágio de adequação ao PIPCP constante do Anexo desta Portaria, sem prejuízo do efetivo cumprimento dos prazos-limite definidos.

§ 5º Os prazos-limite estabelecidos no PIPCPconstante do Anexo desta Portaria deverão ser observados, sem prejuízo dos normativos e decisões dos Tribunais de Contas que antecipem esses prazos (grifo nosso).

Cabe ainda ressaltar que, no contexto jurisdicional-legal, compete ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), examinar a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade de qualquer ato administrativo de que resulte receita ou despesa. A ele também cabe verificar os atos que provoquem renúncia de receita, que é quando o ente público deixa de arrecadar os recursos que lhe cabem. Ademais, tem-se como atribuição desta corte de contas examinar a documentação apresentada pelas instituições públicas que se subordinam à sua atuação, na forma e prazos definidos na legislação.

Destarte, adunada à legislação federal, trouxe o TCE-PE a Resolução TC nº 27, de 13 de dezembro de 2017, que estabeleceu normas relativas à composição das contas dos Prefeitos Municipais bem como revogou a Resolução TC nº 38, de 14 de dezembro de 2016.

Por fim, tendo em vista a não alteração, pelo TCE-PE, dos prazos originais previstos na Portaria STN nº 634/2013, adotamos como referência os prazos de implantação previstos na referida norma, de tal sorte que apresentamos o quadro evolutivo de realização dos procedimentos patrimoniais abaixo:

Portaria-STN 634/2013	Prazos para implantação portaria-STN nº 548/2015	PIPCP - evolução
I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários	Imediato (a partir de 2015) - Dívida Ativa e os respectivos ajustes para perdas.	Implantado
ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	A partir de 01/01/2017 - Créditos a receber (exceto tributários, previdenciários e contribuições), bem como os respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Implantado
	A partir de 01/01/2019 - Ativos contingentes;	Em
		implantação

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC - PE 021.866/O-8



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017 Dezembro(31/12/2017) 8 of 17

NOTA EXPLICATIVA

I - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas;	A partir de 01/01/2020 - Créditos tributários e de contribuições por competência (exceto créditos previdenciários); e Créditos previdenciários por competência, bem como os respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigação relacionadas à repartição de receitas.	Em implantação
 II - Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência; 	Imediato (a partir de 2015) - Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Implantado
	A partir de 01/01/2016 - Obrigações com fornecedores por competência	Implantado
	A partir de 01/01/2019 - Passivos contingentes, Provisões por competência e Obrigações por competência (empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias).	Em implantação
III - Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;	A partir de 01/01/2019 - Bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura); respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).	Em implantação
	A partir de 01/01/2020 — Softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Em implantação

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC - PE 021.866/O-8



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017 Dezembro(31/12/2017) 9 of 17

					NOTA EXPLIC	AIIVA	
orça	nômi pend men	cos, Ientes	resultar da como	u o	A partir de 01/01/2019 - Depreciação e exaustão dos bens móveis e imóveis (exceto patrimônio cultural e infraestrutura.		

1.2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade municipal, tendo em consideração as opções e as premissas do modelo proposto pelo PCASP.

A moeda funcional municipal é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no BF e na DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Destaca-se que, devido à variação cambial, a fase da execução da despesa orçamentária poderá apresentar valores maiores que a dotação atualizada da despesa orçamentária, apresentando uma aparente desconformidade.

1.2.1 Caixa e equivalentes de caixa

Incluem todo dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC - PE 021.866/O-8



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017 Dezembro(31/12/2017) 10 of 17

NOTA EXPLICATIVA

1.2.2 Créditos

Os dir2itos, os títulos d2 créditos são m2nsurados ou avaliados d2 acordo com as bas2s d2 m2nsuração dos ativos no MCASP 2, 2m r2gra, s2rá f2ita a conv2rsão (quando 2m mo2da 2strang2ira), à taxa d2 câmbio vig2nt2 na data das d2monstraçõ2s contáb2is. Os riscos d2 r2c2bim2nto d2 dir2itos são r2conh2cidos 2m conta d2 ajust2, a qual s2rá r2duzida ou anulada quando d2ixar2m d2 2xistir os motivos qu2 a originaram. As atualizaçõ2s 2 os ajust2s apurados são contabilizados 2m contas d2 r2sultado

1.2.2 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do ben e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período a que se referirem.

1.2.4 Passivos circulantes el não circulantes

As obrigações do ente municipal, obedecendo ao regime de competência, são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com ②xc②ção do r②sultado dif②rido (pr②s②nt② som②nt② no passivo não circulant②), os passivos circulant② ② não circulant② apr②s②ntam a s②guint② divisão: (i) obrigaçõ②s trabalhistas, pr②vid②nciárias ② assist②nciais; (ii) ②mpréstimos ② financiam②ntos; (iii) forn②c②dor②s ② contas a pagar; (iv) obrigaçõ②s fiscais; (v) obrigaçõ②s d② r②partiçõ②s a outros ②nt②s; (vi) provisõ②s; ② (vii) d②mais obrigaçõ③s.

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC - PE 021.866/O-8



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017 Dezembro(31/12/2017) 11 of 17

NOTA EXPLICATIVA

1.3. ②strutura d② apr②s②ntação das Notas ②xplicativas ②m r②lação aos DCASP

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. As informações contidas nas notas explicativas devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. De tal sorte, e com a finalidade precípua de atendimento ao sistema de prestação de contas do TCe-Pe, as Notas explicativas foram setorizadas, por meio de anexos, as suas respectivas DCASP, da seguinte forma:

- a) Nota Explicativa: An Exo I Balanço Patrimonial (BP);
- b) Nota 🛮 xplicativa: An 🗈 xo II Balanço Orçam 🗗 ntário (BO);
- c) Nota ②xplicativa: An②xo III Balanço Financ②iro (BF);
- d) Nota Explicativa: AnExo IV DEmonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- e) Nota Explicativa: AnExo V DEmonstração do Fluxo de Caixa (DFC);
- f) Nota Explicativa: AnExo VI DEmonstração da Mutação do Patrimônio Líquido (DMPL).

Cabil destacar que o Anexo VI somente será elaborado quando estiver presente a respectiva DMPL, pois este demonstrativo deve ser elaborado apenas pelas empresas estatais dependentes e pelos entes que as incorporarem no processo de consolidação das contas. Dessa forma, caso o ente municipal não se enquadre nesse comando de norma, não será necessária sua elaboração.

1 NI	CT16 6/D1\	nublicado no	Diário	Oficial da	União om	21	do outubro	d٥	2014
------	------------	--------------	--------	------------	----------	----	------------	----	------

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC - PE 021.866/O-8



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017 Dezembro(31/12/2017) 12 of 17

NOTA EXPLICATIVA

1.4. Conformidad Contábil das Dilmonstrações Contábilis Consolidadas

A conformidad2 contábil das d2monstraçõ2s contáb2is aplicados ao s2tor público é r2alizada m2nsalm2nt2 p2la contabilidad2, d2 forma a dar robust2z 2 consistência as informaçõ2s g2radas, 2m d2 acordo com a l2gislação, r2gram2ntos orçam2ntários ou com os pronunciam2ntos d2 outro órgão ou 2ntidad2 qu2 r2gulam2nt2 a utilização dos r2cursos públicos. 2st2 é um proc2sso qu2 visa ass2gurar a fid2lidad2 2 a confiabilidad2 dos dados constant2s nos DCASP, além d2 p2rmitir a sinalização d2 situaçõ2s qu2 possam causar viés nos valor2s 2vid2nciados. 1

2. PRINCIPAIS ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

2.1 Caixa 2 2 quival2nt2s d2 Caixa

A conta Caixa 2 2 quival2nt2s d2 Caixa apr2s2ntou os b2ns num2rários 2m mo2da nacional d2positados 2m conta única do 2nt2 municipal. Na tab2la a s2guir são apr2s2ntados os saldos finais dos 2x2rcícios, r2sp2ctivos.

Tabela 1. Caixa e equivalentes de Caixa em Moeda Nacional

	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
	31.12.2017	31.12.2016
Conta Única – RPPS	77.491,43	192.601,39

1 NIDC TCD ESTRUITIBA CONICEITIBA - Estrutura Canacitual nara Elabaração a Divulgação da Informação Cantábil da Dranácita Caral nalas Entidadas da Satar Dública

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC - PE 021.866/O-8



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017 Dezembro(31/12/2017) 13 of 17

NOTA EXPLICATIVA

2.2 D@mais créditos @ valor@s d@ curto prazo

Outra part2 significativa do ativo circulant2 é composta p2la conta "d2mais créditos 2 valor2s d2 curto prazo", conform2 tab2la a s2guir:

Tabela 2. Demais créditos e valores de curto prazo

							31.12.2017	31.12.2016	AH (%)
Créditos	а	r?c?b?r	d?	2ntidad2s	distritais	?	135.000.00	187.440,00	27.00%
municipai	S						133.000,00	107.440,00	21,30%

2.4 Imobilizado

Compranda os bans do ativo imobilizado, sando raconhacido inicialmanta com basa no valor da aquisição, construção ou produção.

Tabıla 3. Imobilizado

	31.12.2017	31.12.2016
B2ns Móv2is	638.538,73	24.394,00
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	14.400,50	14.400,50
DZMAIS BZNS MÓVZIS	468.140,61	468.140,61
B®NS D® INFORMÁTICA	12.523,47	5.307,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	95.852,42	-
MÓVÐIS Ð UTÐNSÍLIOS	47.621,73	19.389,00
B⁄ans Imóv⁄ais	173.431,76	137.614,54
DZMAIS BZNS IMÓVZIS	137.614,54	137.614,54
INSTALAÇÕES	35.817,22	-
TOTAL	811.970,49	162.008,54

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC - PE 021.866/O-8



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017 Dezembro(31/12/2017) 14 of 17

NOTA EXPLICATIVA

2.5 Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistênciais a pagar a curto prazo

Comprīzīndīz as obrigaçõizs rizifizrizatis a salários ou rizmunizaçõizs, bizm como biznizificios aos quais o imprizado ou sizrvidor tiznha dirizito, aposizatadorias, riziformas, pizasõizs iz incargos a pagar iztc.

Tab⊡la 4. Obrigaçõ②s trabalhistas, pr

vid

nciárias ② assist

nciais a pagar a curto prazo

	31.12.2017	31.12.2016
Pissoal a pagar	66.968,77	93.815,82
Pissoal a pagar	66.968,77	93.815,82
ncargos sociais a pagar	19.803,32	11.044,40
Contribuiçõ⊡s ao RGPS a pagar	1.676,72	0,00
Contribuição a ragima próprio da pravidência (RGPS)	12.102,17	11.044,40
Contribuiçõ⊡s ao RGPS a pagar	6.024,43	0,00

2.6 @mpréstimos @ Financiam@ntos a Curto Prazo

Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo. A composição de saldo ocorrel da seguinte forma:

Tabela 5. empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo

	31.12.2017
®mpréstimos a curto prazo - int®rno	12.648,00
¹mpréstimos int¹¹rnos - ¹m títulos	4.728,00
2mpréstimos int2rnos - 2m contratos	7.920,00

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC - PE 021.866/O-8



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017 Dezembro(31/12/2017) 15 of 17

	NOTA EXPLICATIVA	
Juros 🛮 🗈 🗈 Durcargos a pagar d 🗈 🗈 Durcestimos 🗗 financiam 🗈 ntos	943,40	
Juros d¹ contratos - ¹mpréstimos int¹ rnos	78,79	
Juros d② contratos - financiam②ntos int⊡rnos	864,61	
Juros 2 @ncargos a pagar d2 @mpréstimos 2 financiam@ntos	783,89	

2.7 Forn 2c2dor 2s 2 Contas a Pagar a Curto Prazo

Comprizande as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo. A composição desse saldo ocorreu da seguinte forma:

Tabila 6. Fornicidoris il Contas a Pagar a Curto Prazo

	31.12.2017	31.12.2016	AH (%)
Forn2c2dor2s nacionais	32.293,53	25.515,44	26,56
			%

2.8 Obrigaçõ S Fiscais a Curto Prazo

Comprinde as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo. A composição desse saldo ocorre da seguinte forma:

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC - PE 021.866/O-8



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017 Dezembro(31/12/2017) 16 of 17

NOTA EXPLICATIVA

Tab⊡la 7. Obrigaçõ⊡s Fiscais a Curto Prazo

	31.12.2017	31.12.2016	AH (%)
PIS/PAS@P a r@colh@r	1.509,82	1.618,55	-6,72%

2.9 D⊡mais Obrigaçõ⊡s a curto prazo – Consignaçõ⊡s

Comprizende valores diversos, tais como valores retidos de RPPS, INSS, IRRF, retenções de entidades representativas de classes, retenções de empréstimos e financiamentos, e outras consignações, as quais totalizaram cerca de R\$441 mil. A composição desse saldo ocorreu da seguinte forma:

Tab⊡la 8. D⊡mais Obrigaçõ⊡s a curto prazo – Consignaçõ⊡s

	31.12.2017	31.12.2016	AH (%)
Consignaçõ⊡s	29.801,33	17.776,94	67,64%

2.10 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo

Comprezende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o emprezendo ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistênciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo. A composição desse saldo ocorreu da seguinte forma:

Tabıla 9. Obrigaçõus Trabalhistas, Pruvidunciárias u Assistunciais a Pagar a Longo Prazo

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC - PE 021.866/O-8



ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2017 Dezembro(31/12/2017) 17 of 17

	31.12.2017	31.12.2016	AH (%)
Contribuiçõ®s pr®vid®nciárias - débito parc®lado	365.789,99	451.993,63	19,07%

4 Sup@rávit/Déficit Financ@iro

No ②x②rcício d② 2017, o d②ficitário financ②iro foi d② c②rca d② R\$ 98 mil. No ②x②rcício ant②rior o sup②rávit financ②iro havia sido d② R\$ 42 mil. A s②guir é apr②s②ntada a anális② sobr② a variação ocorrida na posição financ②ira.

Tabıla 10. Posição Financılira – supulrávit/déficit

	31.12.2017	31.12.2016
(+) Ativo Financ2iro	77.491,43	192.601,39
(-) Passivo Financ⊡iro	-175.672,77	-149.771,15
(=) Sup®rávit/Déficit	-98.181,34	42.830,24

O sup²lrávit/déficit financ²liro é um indicador da posição financ²lira, calculado a partir da dif²lr²lnça ²lntr²l ativo ²l passivo financ²liros. Quando os ativos financ²liros suplantam os passivos financ²liros, t²lm-s²l posição financ²lira positiva ou sup²lrávit financ²liro; por outro lado, quando os ativos financ²liros são inf²lrior²ls aos passivos financ²liros, t²lm-s²l posição financ²lira n²gativa ou déficit financ²liro. A posição financ²lira é modificada p²llo r²lsultado financ²liro do ²lx²lrcício, qu²l r²lsulta dos fluxos d²l r²lc²litas ²l d²lsp²lsas orçam²lntárias. Assim, o r²lsultado financ²liro é r²lfl²lxo do r²lsultado da ²lx²lcução orçam²lntária¹.

1 Lima Couarina Cacária da Cantabilidada nública: análica financaira gauarnamental / Couarina Cacária da Lima Jacadiltan Alvac Muniz 1 ad 55a Daula: Atlac 2016 n 503

JOSÉ JOSIVALDO RUFINO DA SILVA CONTADOR CRC - PE 021.866/O-8

